



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JANAINÉ RAIMONDI

E-MAIL: admsaude@uniaodooeste@sc.gov.br

TEL: 49 3348-1252

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS ÀS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS), CONFORME DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA SISTÊMICA, A SEREM REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE/SC.

2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Acupuntura, tendo como objetivo atender à população do município por abordagens terapêuticas integrativas e humanizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A acupuntura é uma das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) reconhecidas e regulamentadas pelo Ministério da Saúde por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (Portaria MS nº 971/2006 e atualizações), sendo amplamente utilizada na rede pública para o tratamento de dores crônicas, distúrbios emocionais, ansiedade, estresse, insônia, doenças osteomusculares e outros agravos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS AS PICS (PRÁTICAS INTEGRADAS E COMPLEMENTARES DOS SUS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACUPUNTURA.	SESSÃO	960
OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO DE FORMA PRESENCIAL, EM DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ COMPREENDER UM TOTAL DE 16 HORAS, DISTRIBUÍDAS EM DOIS DIAS DE TRABALHO, COM JORNADAS DE 08 HORAS POR DIA. AS SESSÕES DE ACUPUNTURA TERÃO DURAÇÃO ENTRE 45 E 60 MINUTOS POR PACIENTE, SENDO REALIZADOS NO MÍNIMO 8 E NO MÁXIMO 10 ATENDIMENTOS POR DIA. <i>(DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO A COMBINAR COM FORNECEDOR).</i>			
União do Oeste – SC, 09 de maio de 2025 JANAINE RAIMONDI Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde			